O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VII | Volume 22 | Nº 65 | Boa Vista | 2025

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.15449502

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

A GESTÃO FISCAL NO BRASIL
E OS AVANÇOS DA ESTRUTURA DE DESPESAS DE MÉDIO PRAZO

Valdemir da Silva[1]

Kleber José dos Santos[2]

Diego Rodrigues Boente[3]

Resumo

A ausência de estruturas fiscais que incorporem uma perspectiva de médio prazo tem comprometido a eficácia da política fiscal no Brasil, dificultando a articulação entre planejamento orçamentário estratégico e execução anual. Este estudo tem como objetivo analisar a trajetória da gestão fiscal do governo federal entre 2000 e 2023 à luz dos princípios e diretrizes que caracterizam os Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMPs), especialmente diante do novo arcabouço fiscal instituído pela Lei Complementar nº 200/2023. O método adotado é exploratório-descritivo com abordagem qualitativo-quantitativa. O procedimento de levantamento baseou-se em dados secundários extraídos de documentos legais, relatórios fiscais e bases estatísticas oficiais. Para a análise, foram utilizadas duas técnicas principais: (i) análise documental de conteúdo aplicada às normativas fiscais, e (ii) análise de séries temporais dos principais indicadores fiscais. Os resultados revelam que a condução da gestão fiscal no Brasil, entre 2000 e 2023, permaneceu ancorada em práticas de curto prazo, marcadas por rigidez institucional e ausência de previsibilidade intertemporal. A análise demonstrou que, embora tenham ocorrido avanços normativos, como a promulgação da Lei Complementar nº 200/2023, o país ainda não consolidou um Quadro de Despesas de Médio Prazo funcional. Conclui-se que a efetividade do novo regime fiscal dependerá da articulação entre regras e planejamento estratégico, sendo imprescindível a institucionalização de mecanismos que promovam disciplina fiscal e integração intertemporal no ciclo orçamentário. A pesquisa contribui ao evidenciar os entraves e as potencialidades da integração entre regras fiscais e estruturas de planejamento, oferecendo subsídios para a formulação de políticas mais realistas e eficientes.

Palavras-chave: Governança Fiscal; Médio Prazo; Planejamento Orçamentário.

Abstract

The absence of fiscal structures incorporating a medium-term perspective has undermined the effectiveness of fiscal policy in Brazil, hindering the coordination between strategic budget planning and annual execution. This study aims to analyze the trajectory of the federal government's fiscal management between 2000 and 2023 in light of the principles and guidelines that characterize Medium-Term Expenditure Frameworks (MTEFs), particularly in the context of the new fiscal framework established by Complementary Law No. 200/2023. The methodological approach is exploratory-descriptive, combining qualitative and quantitative dimensions. Data collection relied on secondary sources extracted from legal documents, fiscal reports, and official statistical databases. Two main techniques were employed for data analysis: (i) documentary content analysis applied to fiscal regulations, and (ii) time series analysis of key fiscal indicators. The findings reveal that Brazil's fiscal management during the period remained anchored in short-term practices, characterized by institutional rigidity and a lack of intertemporal predictability. Although normative advances have occurred—such as the enactment of Complementary Law No. 200/2023—the country has not yet consolidated a functional MTEF. The study concludes that the effectiveness of the new fiscal regime will depend on the articulation between fiscal rules and strategic planning, requiring the institutionalization of mechanisms that promote fiscal discipline and intertemporal integration within the budget cycle. This research contributes by identifying the constraints and potential of integrating fiscal rules with planning structures, providing empirical input for the formulation of more realistic and effective policies.

Keywords: Budget Planning; Fiscal Governance; Medium Term.

[1] Docente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutorando em Contabilidade e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). E-mail: valdemir.academico@gmail.com

[2] Doutorando em Contabilidade e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). E-mail: kleber.camaragibe@gmail.com

[3] Professor da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: diegorodrigues@fucape.br

INTRODUÇÃO

A governança fiscal surgiu, ao longo das últimas décadas, como um dos eixos centrais das discussões sobre a sustentabilidade macroeconômica no Brasil. No âmbito desse debate, a predominância de recorrentes déficits fiscais, níveis elevados de endividamento e pressões políticas para o aumento dos gastos sociais, torna-se relevante compreender os mecanismos institucionais e regulatórios que orientam o processo orçamentário nacional. A inexistência de uma perspectiva de médio prazo na elaboração do orçamento público tem afetado o desempenho das políticas fiscais, ao mesmo tempo em que obsta o elo entre o planejamento orçamentário estratégico e a operacionalização do orçamento anual.

Diante desse cenário, a implementação de estruturas fiscais que incorporem um horizonte temporal de médio prazo tem sido reconhecida, internacionalmente, como uma estratégia viável e promissora no sentido promover disciplina e consistência na gestão fiscal. A experiência recente de diversas administrações públicas demonstra que os Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMPs) — ou Medium-Term Expenditure Frameworks (MTEFs) — apresentam potencial para aprimorar a sustentabilidade fiscal ao promover uma vinculação mais estruturada entre metas fiscais e políticas públicas**.** Esse modelo conceitual, apesar de ainda ser incipiente no Brasil, encontra espaço e relevância no debate sobre a modernização do arcabouço fiscal nacional.

Ainda assim, observa-se uma lacuna significativa no que se refere à adoção prática dos QDMPs no país. A predominância de uma lógica orçamentária de curto prazo e a limitada institucionalização de instrumentos de planejamento fiscal estruturado impõem restrições à efetividade da nova legislação fiscal, demandando investigações que avaliem o grau de convergência das práticas nacionais com os modelos de referência internacional.

Essas considerações conduzem à seguinte reflexão: até que ponto a gestão fiscal do governo federal, no período de 2000 a 2023, incorporou elementos estruturantes de um Quadro de Despesas de Médio Prazo, à luz do novo arcabouço fiscal instituído pela Lei Complementar nº 200/2023?

Para responder à questão colocada, definiu-se como objetivo geral analisar a trajetória da gestão fiscal federal brasileira à luz dos princípios e diretrizes que caracterizam os QDMPs. Especificamente, busca-se: (i) identificar os marcos normativos e institucionais relevantes para o período analisado; (ii) verificar a presença de elementos característicos de QDMPs nas práticas fiscais adotadas; (iii) avaliar a evolução dos principais indicadores fiscais sob a perspectiva de médio prazo; e (iv) analisar os limites e potencialidades da institucionalização dos QDMPs como instrumento complementar ao novo regime fiscal.

A análise proposta fundamenta-se em um referencial conceitual que integra elementos de regras fiscais, planejamento orçamentário e governança fiscal com foco na perspectiva de médio prazo. Este referencial permite interpretar a trajetória da gestão fiscal brasileira à luz de modelos que articulam estabilidade macroeconômica, previsibilidade intertemporal e eficiência alocativa. O estudo ancora-se, assim, em abordagens institucionalistas e normativas, as quais atribuem papel estratégico às regras fiscais como dispositivos de contenção de vieses pró-déficit, ao mesmo tempo em que valorizam a adaptação institucional diante de reformas recentes como a introdução do novo arcabouço fiscal.

A relevância teórica e acadêmica deste estudo manifesta-se na crescente busca por análises que integrem conceitos estruturantes de sustentabilidade fiscal com práticas institucionais observáveis em países em desenvolvimento, no contexto da OCDE. Para tanto, metodologicamente, o estudo exploratório com abordagem qualitativa e quantitativa combinada, baseada em dados secundários e séries fiscais oficiais. Essas estratégias de pesquisa buscam avaliar, de forma empírica, a aderência da gestão fiscal brasileira aos princípios dos QDMPs entre 2000 e 2023.

Os Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMPs) são compreendidos como instrumentos que buscam promover previsibilidade, alinhamento estratégico e disciplina intertemporal na condução da política fiscal. No entanto, verifica-se uma lacuna quanto à aplicação desses referenciais ao contexto brasileiro, especialmente diante das recentes transformações normativas. Nesse sentido, a pesquisa contribui ao oferecer uma leitura crítica e contextualizada da trajetória fiscal do governo federal, alinhando-se ao debate internacional e respondendo à carência de estudos que articulem teoria institucionalista, arcabouço fiscal e planejamento orçamentário de médio prazo em países emergentes.

Do ponto de vista pragmático, esta pesquisa se justifica por sua capacidade de fornecer subsídios empíricos à orientação, formulação e avaliação de políticas públicas no contexto do governo brasileiro. A análise da aderência da gestão fiscal nacional aos princípios dos QDMPs, de acordo com Lei Complementar nº 200/2023, permite avaliar em que medida o país está apto a consolidar um regime fiscal baseado em metas realistas e mecanismos de controle mais eficazes. A proposta metodológica contribui ainda para orientar decisões estratégicas dos gestores públicos, ampliar a transparência orçamentária e fortalecer a governança fiscal. Assim, a pesquisa responde tanto às exigências do campo técnico como às demandas de formulação institucional, posicionando-se como referência para agendas de modernização e avaliação do ciclo orçamentário nacional.

A estrutura do artigo reflete essa concepção analítica. Após esta introdução, a Seção referencial teórico apresenta os conceitos que fundamentam a investigação, com destaque para os modelos internacionais de QDMPs e os desafios de sua implementação em economias emergentes. A A metodologia detalha os critérios de seleção das evidências empíricas e os instrumentos analíticos

utilizados. Os resultados obtidos e as discussões são apresentados de forma clara, confrontando dados e normativos à luz dos referenciais adotados. Em seguida, as considerações finais do estudo, com sugestões para pesquisas futuras e implicações para a formulação de políticas públicas em contexto fiscal restritivo.

REGRAS FISCAIS E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS CONTAS PÚBLICAS

As regras fiscais são reconhecidas como instrumentos fundamentais de estabilização macroeconômica e controle da trajetória da dívida pública, constituindo, assim, pilares essenciais para a sustentabilidade fiscal de longo prazo (MEDAS *et al*., 2022). Carranza-Ugarte *et al*. (2023) reforçam que a efetividade dessas orientações depende, sobretudo, da capacidade de acomodar choques econômicos sem comprometer a credibilidade das políticas públicas, notadamente em períodos de turbulência financeira ou recessão.

Nesse contexto, as regras estruturais, que se baseiam em indicadores ajustados ao ciclo econômico, têm se mostrado superiores às regras de resultado fiscal nominal em termos de suavização de políticas e manutenção de investimentos estratégicos. Conforme destacam Blanchard *et al*. (2021) e Schick (2009), essa superioridade manifesta-se em sua capacidade de permitir déficits temporários durante períodos recessivos, compensados por superávits em fases de expansão econômica, garantindo assim um caminho sustentável para o controle da dívida pública no médio e longo prazo.

Evidências empíricas analisadas por Gbohoui e Medas (2022) demonstram que países que adotaram regras fiscais estruturais conseguiram preservar investimentos públicos essenciais e implementar políticas anticíclicas mais eficazes, contribuindo para menor volatilidade macroeconômica e maior resiliência fiscal diante de choques externos.

Complementarmente, Creel *et al.* (2025) analisam a resposta de países da Europa Central e Oriental a episódios de expansão desordenada da dívida pública e verificam que a imposição de regras fiscais mais rigorosas ocorreu como reação institucional à perda de confiança dos mercados. A adoção de dessas regras está associada à pressão social por responsabilidade fiscal e ao fortalecimento das instituições de controle. Essas evidencias destacam a relevância de regras calibradas ao contexto político e institucional, como se propõe no Brasil com o novo regime fiscal.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO E MTEFS

Os MTEFs foram desenvolvidos com o intuito de ampliar o horizonte temporal do orçamento público, permitindo uma maior consistência entre objetivos fiscais e políticas públicas. De acordo com Raudla *et al*. (2022) e Jong (2025), a introdução de MTEFs nos países europeus foi impulsionada pelas exigências de governança fiscal da União Europeia, porém sua eficácia está condicionada à vinculação com metas críveis e à capacidade de enforcement dos limites estabelecidos.

Medas *et al*. (2022) argumentam que, diante dos desafios fiscais do pós-pandemia, tais como aumento do nível de endividamento e pressões por maior execução de gastos sociais, os MTEFs ganham relevância por equilibrar flexibilidade e disciplina fiscal. Um arcabouço de médio prazo adequado deve ser capaz de absorver choques e ao mesmo tempo preservar a trajetória sustentável da dívida, o que requer transparência, integração com metas de longo prazo e robustez institucional.

Estudos recentes reforçam que o objetivo central dos MTEFs não reside apenas em sua formalização normativa, mas em sua capacidade de ancorar o planejamento fiscal dentro de uma lógica intertemporal realista e crível. Medas *et al*. (2022) argumentam que os MTEFs bem-sucedidos articulam previsões fiscais robustas, engajamento político contínuo e mecanismos institucionais de responsabilização fiscal. Esse entendimento é compartilhado por Raudla *et al*. (2022), ao demonstrar que a efetividade do instrumento depende de sua vinculação com metas fiscais de médio prazo que sejam compreendidas e assumidas pelos principais atores políticos e administrativos.

Assim, os MTEFs devem ser concebidos como dispositivos dinâmicos que ajustam o orçamento à estratégia fiscal, em vez de funcionarem como meras projeções plurianuais.

ESTRUTURA E FUNCIONALIDADE DOS QDMPS NA OCDE

A experiência dos países da OCDE tem mostrado que a adoção de QDMPs fortalece a previsibilidade das despesas públicas e melhora a qualidade da governança orçamentária. Gadelha, Andrade e Figueiredo (2023) destacam que os modelos mais robustos de QDMP são construídos com base em projeções econômicas consistentes e avaliação ex ante de impacto das políticas públicas. Além disso, os QDMPs bem-sucedidos operam com ampla articulação intersetorial, com envolvimento ativo de ministérios setoriais e entidades independentes (NGAO, 2014).

Complementando essa análise, Brändle e Elsener (2024) demonstram que a institucionalização de regras fiscais dentro de um arcabouço de médio prazo, combinado com auditorias regulares e conselhos fiscais independentes, reduz a volatilidade do gasto público e aumenta a confiança dos

investidores. Essas evidências sugerem que a efetividade dos QDMPs depende da interação entre previsibilidade técnica e estabilidade política, dimensões fundamentais à luz do contexto brasileiro.

Estudos recentes (TOLLIN, 2020; LINO *et al*., 2023; RODRIGUEL *et al*., 2024) indicam que a efetividade dos QDMPs na OCDE está fortemente condicionada à integração entre os ciclos de planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas. Para Brändle e Elsener (2024), países como Finlândia e Reino Unido demonstram maior estabilidade fiscal justamente por articularem metas fiscais plurianuais com projeções econômicas realistas e mecanismos de controle de execução. Em consonância, Gadelha, Andrade e Figueiredo (2023) destacam que a adesão a modelos de QDMP robustos requer não apenas aparato técnico, mas também estabilidade institucional e envolvimento do poder legislativo nos processos decisórios. No Brasil, contudo, observa-se um distanciamento entre os princípios que orientam os QDMPs e as práticas efetivamente consolidadas. Essa disparidade será discutida na próxima seção, dedicada à análise dos obstáculos e das possibilidades de institucionalização dos QDMPs no contexto brasileiro.

DESAFIOS PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS QDMPS NO BRASIL

A despeito da promulgação da Lei Complementar nº 200/2023, persistem desafios significativos à consolidação dos QDMPs como instrumento efetivo de governança fiscal no Brasil. Rodrigues *et al*. (2024) observam que, embora o país disponha de arcabouços legais relevantes — como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) —, sua integração operacional com os princípios de médio prazo permanece limitada. A ausência de mecanismos normativos que estabeleçam vínculos obrigatórios entre metas plurianuais e execução orçamentária contribui para a fragmentação do planejamento fiscal e dificulta sua coerência intertemporal.

Ademais, Oliveira, Nobrega e Maia (2022) manifestam que a institucionalização da função de avaliação de impacto orçamentário, aliada à fragilidade das estimativas de receitas, compromete a confiabilidade das projeções fiscais elaboradas no país. Essas limitações estruturais restringem a capacidade de o Estado implementar um QDMP funcional, apto a sustentar a política fiscal com base em parâmetros realistas e a promover maior eficiência na alocação de recursos públicos ao longo do tempo. Nesse sentido, Santos e Nunes (2025) manifestam que, apesar de avanços normativos, os mecanismos de controle e governança permanecem frágeis, o que compromete a efetividade do planejamento orçamentário em médio prazo e demanda esforços coordenados de institucionalização.

Ainda que o Brasil disponha formalmente de instrumentos de planejamento — como o PPA, a LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA) —, a articulação entre eles se mostra frágil, carecendo de um

eixo estratégico que oriente a gestão fiscal em perspectiva plurianual. Como destacam Oliveira, Nobrega e Maia (2022), a inexistência de dispositivos vinculantes entre os planos e a execução compromete a funcionalidade do ciclo orçamentário. Além disso, a ausência de processos sistemáticos de revisão e atualização prejudica a capacidade de resposta do planejamento a mudanças macroeconômicas ou reorientações políticas.

Em perspectiva comparada, Raudla *et al*. (2022) demonstram que países que lograram institucionalizar com sucesso os MTEFs investiram não apenas no estabelecimento de normas, mas também na capacitação técnica e estabilidade das equipes responsáveis por sua implementação. No caso brasileiro, entretanto, a elevada rotatividade nos cargos estratégicos e a debilidade dos arranjos interinstitucionais comprometem a continuidade das iniciativas de planejamento fiscal estruturado (RODRIGUES *et al*., 2024). Esses elementos evidenciam o descompasso entre o desenho legal e a prática fiscal efetiva. Diante dessa assimetria, torna-se necessário examinar, de forma empírica, em que medida a trajetória fiscal recente incorpora elementos compatíveis com os princípios dos QDMPs — abordagem desenvolvida na seção seguinte.

O presente estudo busca preencher lacuna identificada na literatura ao investigar, de forma empírica e normativa, a aderência da trajetória fiscal brasileira aos referenciais conceituais dos QDMPs. A investigação articula-se com os estudos recentes sobre o tema ao adotar uma perspectiva institucionalista e comparativa, situando o Brasil em relação às boas práticas internacionais. Com isso, espera-se contribuir tanto para o debate acadêmico quanto para o aperfeiçoamento técnico da gestão fiscal no país.

Ao verificar a presença de elementos estruturantes de QDMPs nas práticas orçamentárias do governo federal entre 2000 e 2023, a análise empírica permite não apenas avaliar o grau de convergência com os modelos internacionais, mas também identificar os principais entraves institucionais à sua consolidação. Essa abordagem é essencial para informar decisões políticas e institucionais futuras, orientadas ao fortalecimento da sustentabilidade fiscal e da qualidade do gasto público.

ESTUDOS CORRELACIONADOS

A literatura recente sobre governança fiscal tem enfatizado a relevância crescente das regras fiscais, dos marcos de médio prazo e dos instrumentos de desempenho como mecanismos para promover disciplina orçamentária, eficiência alocativa e maior transparência na gestão pública. Os estudos empíricos, realizados em contextos nacional (GADELHA; ANDRADE; FIGUEREDO, 2023) e

internacionais (BRÄNDLE; ELSENER, 2024; CREEL *et al*., 2025; MAKANYA, 2023; MARTÍ, 2019; NWIADO; DEEKOR, 2020; RAUDLA; DOUGLAS; MACCARTHAIGH, 2022), investigaramm os efeitos e limitações desses dispositivos institucionais sobre a sustentabilidade das finanças públicas, a qualidade das decisões orçamentárias e a interação entre fatores políticos e econômicos. Apresentam-se, a seguir, os principais achados de pesquisas selecionadas, que contribuem para o avanço do debate acadêmico ao explorar diferentes abordagens metodológicas e contextos institucionais na análise da política fiscal contemporânea.

Gadelha, Andrade e Figueredo (2023) discutiram os benefícios da adoção progressiva de marcos fiscais de médio prazo no processo orçamentário brasileiro, com ênfase na implantação iterativa do MTFF, MTBF e MTPF. Com base em uma revisão crítica da literatura especializada e na análise de práticas internacionais, os autores argumentam que um arcabouço fiscal de médio prazo robusto fortalece a disciplina fiscal, melhora a alocação de recursos e amplia a transparência e a responsabilidade social na gestão orçamentária. A principal contribuição do estudo está na articulação entre instrumentos fiscais e a melhoria da governança pública, com foco na racionalidade técnica, previsibilidade institucional e controle social.

O estudo de Brändle e Elsener (2024) tem como objetivo revisar criticamente a literatura empírica recente sobre os impactos das regras fiscais na performance fiscal e em resultados macroeconômicos e políticos mais amplos. Por meio de uma abordagem de survey, os autores analisam evidências acumuladas ao longo das duas últimas décadas, com ênfase nos efeitos dessas regras sobre os saldos orçamentários, os níveis de endividamento, a volatilidade do gasto público e a previsibilidade fiscal. Os resultados indicam que regras fiscais bem desenhadas tendem a melhorar o desempenho fiscal sem comprometer o investimento público nem acentuar a pró-ciclicalidade. A principal contribuição do estudo consiste na sistematização das evidências empíricas disponíveis e na identificação de lacunas metodológicas e temáticas, apontando direções para investigações futuras sobre os efeitos institucionais das regras fiscais.

Creel *et al.* (2025) investigaram a relação entre episódios de aumento insustentável da dívida pública — denominados "bolhas fiscais" — e o endurecimento das regras fiscais em 11 países da Europa Central e Oriental. A partir de um modelo teórico de escolha política e dados empíricos analisados por meio de um algoritmo de detecção de bolhas e modelos probit fracionários em painel, os autores examinam o período de 2000 a 2021. Os resultados revelam que a ocorrência de bolhas fiscais aumenta a probabilidade de adoção de regras fiscais mais rígidas, sobretudo em contextos de baixa eficácia governamental, o que sugere a predominância do canal de percepção sobre o de pressão social.

O estudo contribui ao aprofundar a compreensão dos determinantes políticos da evolução dos marcos fiscais em economias com elevada vulnerabilidade fiscal.

O estudo de Makanya (2023) busca compreender como instituições políticas e orçamentárias interagem para moldar o comportamento dos atores e influenciar as decisões orçamentárias legislativas na África do Sul. Fundamentado em um estudo de caso qualitativo que combina entrevistas com elites, observação não participante e análise documental, o trabalho examina os limites das normas formais diante de incentivos políticos em um regime de partido dominante. Os achados indicam que, a despeito de reformas legais e institucionais, o Parlamento sul-africano exerce poder orçamentário significativamente inferior ao que lhe é atribuído constitucionalmente. A principal contribuição da tese está em evidenciar a dissonância entre a estrutura normativa e a prática política, enriquecendo o debate sobre governança orçamentária em contextos africanos.

O estudo de Martí (2019) investiga as inter-relações entre orçamento por desempenho (PB), marcos de despesas de médio prazo (MTEFs) e flexibilidade orçamentária em 34 governos centrais da OCDE. A partir de uma análise comparativa, o autor examina a associação entre a adoção de MTEFs e a implementação de práticas de PB, bem como o nível de flexibilidade orçamentária nos países avaliados. Os resultados indicam que a adoção prévia de MTEFs está positivamente correlacionada com o uso de instrumentos de desempenho, embora a flexibilidade orçamentária continue restrita. A principal contribuição reside em demonstrar que o sucesso do PB depende da integração com marcos de médio prazo e da existência de mecanismos robustos de monitoramento e responsabilização.

Nwiado e Deekor (2020) analisaram os efeitos da adoção e implementação do Medium-Term Expenditure Framework (MTEF) no processo orçamentário da Nigéria, com foco na melhoria da gestão das despesas públicas. A pesquisa emprega métodos estatísticos descritivos com base em dados de dezesseis orçamentos nacionais (2003–2016), por meio da construção de tabelas e da aplicação de coeficientes de correlação para avaliar o comportamento de três categorias de despesa. Os resultados evidenciam forte correlação positiva entre valores orçados e realizados nos itens analisados, com exceção da produção de petróleo, que apresentou correlação negativa. Os autores concluem que a implementação do MTEF contribuiu significativamente para o fortalecimento da disciplina fiscal, configurando-se como ferramenta promissora para a gestão eficiente dos gastos públicos, sobretudo em países com histórico de fragilidade fiscal.

O estudo de Raudla, Douglas e MacCarthaigh (2022) teve como objetivo avaliar se a institucionalização das Estruturas de Despesa de Médio Prazo (MTEFs) promoveu mudanças substantivas nas práticas orçamentárias em quatro países europeus: Finlândia, Áustria, Portugal e Irlanda. Utilizando entrevistas com elites decisórias como método qualitativo principal, os autores

verificam que, embora os MTEFs tenham sido implementados formalmente em resposta à crise fiscal e às exigências da União Europeia, não se consolidaram como mecanismos vinculantes de disciplina fiscal. A contribuição do estudo reside em problematizar a eficácia normativa atribuída aos MTEFs, questionando sua efetividade como instrumentos de governança orçamentária.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem exploratória-descritiva, amparada em um delineamento de natureza qualitativo-quantitativa, com foco na análise institucional da trajetória fiscal brasileira no período de 2000 a 2023. A escolha metodológica fundamenta-se na literatura de análise institucional comparada, com ênfase nos marcos regulatórios e práticas orçamentárias de médio prazo observadas internacionalmente (CARRANZA-UGARTE *et al*., 2023; MAKANYA, 2023; RAUDLA *et al*., 2022;). Essa literatura sustenta que que esse tipo de abordagem mista consiste em um estudo de caso com múltiplas fontes de dados secundários, permitindo uma análise compreensiva do fenômeno investigado à luz do referencial dos Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMPs).

Para o levantamento de dados, foram utilizados documentos normativos oficiais (leis, decretos, portarias e manuais técnicos), relatórios de gestão fiscal e bases estatísticas produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além de relatórios da Instituição Fiscal Independente (IFI) e dos Conselhos de Gestão Fiscal. O período selecionado (2000–2023) permite captar os efeitos da institucionalização progressiva de regras fiscais no Brasil, culminando na promulgação da Lei Complementar nº 200/2023, e observar a evolução da governança orçamentária nesse intervalo.

Quanto aos procedimentos de análise de dados, foram adotadas duas técnicas principais: (i) análise documental de conteúdo, com base em diretrizes metodológicas de Bowen (2009) e Flick (2018), aplicada aos textos legais e normativos; e (ii) análise de séries temporais de indicadores fiscais (Receita total (% do PIB), Transferências (% do PIB), Despesa total (% do PIB), Despesas discricionárias (% do PIB), Resultado primário (% do PIB) e Dívida líquida e dívida bruta), com base em estatísticas oficiais da STN. Essa triangulação visa combinar robustez analítica com interpretação qualitativa dos padrões fiscais.

O Quadro 1 mostra uma descrição clara dos conceitos e objetivos de cada indicador no contexto da análise da sustentabilidade de médio prazo das contas do governo federal (IFI, 2024; STN, 2024). Essa sistematização também está alinhada à literatura especializada que investiga a efetividade dos MTEFs e QDMPs, conforme argumentam Raudla, Douglas e MacCarthaigh (2022) e Gadelha, Andrade e Figueiredo (2023), entre outros.

Quadro 1 – Indicadores Fiscais analisados

Indicador Fiscal	Descrição e Papel na Análise Fiscal
Receita Total (% do PIB)	Mede a arrecadação total do governo federal em proporção ao PIB. Essencial para avaliar a capacidade de geração de receitas ao longo do tempo.
Transferências (% do PIB)	Indica os valores repassados a estados e municípios. Relevante para entender a descentralização dos recursos e sua evolução.
Despesa Total (% do PIB)	Reflete o total de gastos do governo. Importante para avaliar a trajetória das despesas públicas frente à arrecadação.
Despesas Discricionárias (% do PIB)	Representa a parcela do orçamento que o governo pode gerir livremente. Sua redução indica perda de flexibilidade fiscal.
Resultado Primário (% do PIB)	Diferença entre receitas e despesas primárias. É um indicador-chave da sustentabilidade fiscal, usado como âncora de metas fiscais.
Dívida Líquida e Dívida Bruta	Indicadores de endividamento do setor público. São usados para medir a solvência fiscal e o risco macroeconômico de longo prazo.

Fonte: IFI (2024); STN (2024)

O perfil dos dados secundários abrange fontes oficiais e auditadas, publicadas anualmente e de acesso público, assegurando a confiabilidade das informações. A escolha por utilizar dados secundários se justifica, sobretudo, por estarem disponíveis de forma contínua durante todo o período analisado. Além disso, esses dados se adequam muito bem à perspectiva longitudinal que é fundamental para uma análise dos Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMPs). Como ressaltam Creel *et al*. (2025), é importante lembrar que analisar séries históricas de indicadores fiscais nos ajuda a compreender melhor como as políticas públicas evoluem ao longo do tempo, e se estão realmente alinhadas às regras fiscais efetivas. Esse pensamento pode parecer um tanto técnico, mas esse tipo de avaliação garante mais confiança e consistência nas conclusões obtidas sobre a eficácia dessas políticas.

Por fim, esta estratégia metodológica está em consonância com pesquisas recentes desenvolvidas no campo da política fiscal comparada (GADELHA; ANDRADE; FIGUEIREDO, 2023; BRÄNDLE; ELSENER, 2024), as quais têm demonstrado a importância de análises normativas e empíricas integradas na compreensão das limitações e potencialidades dos instrumentos de planejamento fiscal em países de renda média. Assim, busca-se não apenas descrever a trajetória fiscal brasileira, mas avaliá-la criticamente ao crivo dos parâmetros internacionais de sustentabilidade e governança fiscal.

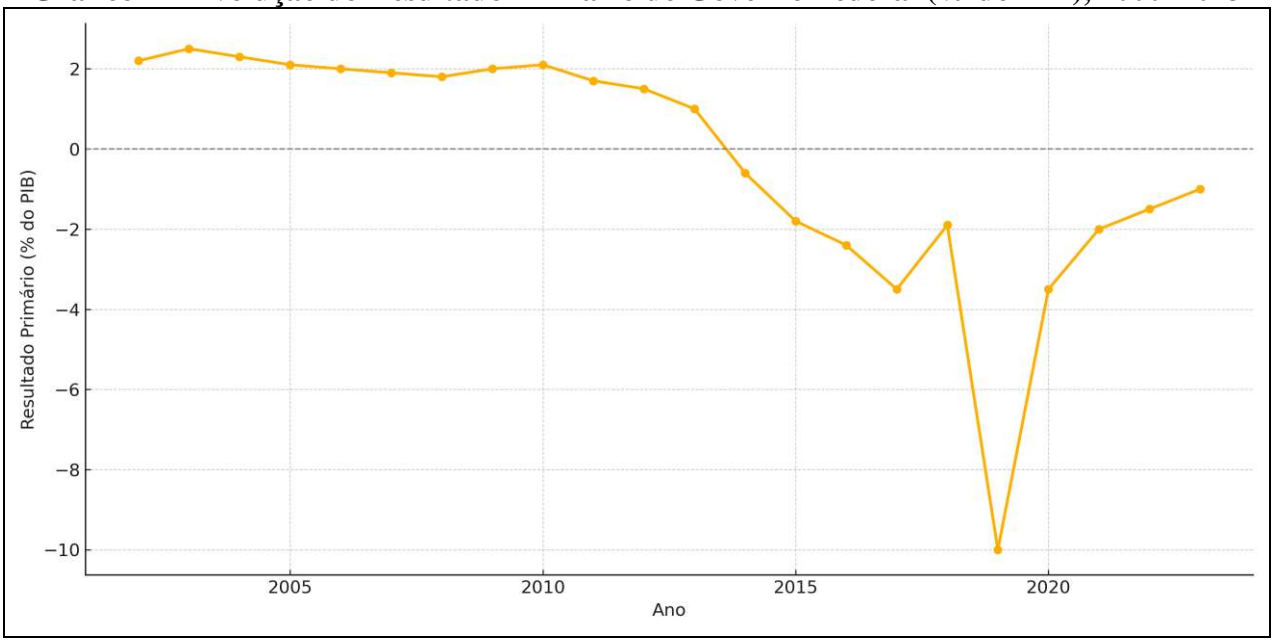
Ademais, os critérios de validade adotados nesta pesquisa foram orientados pela coerência entre objetivos, método e evidências mobilizadas. A validade interna é assegurada pela delimitação precisa do período analisado e pela sistematização dos procedimentos de coleta e análise, enquanto a validade externa decorre da comparabilidade com experiências internacionais similares, conforme indicam os estudos de Raudla *et al*. (2022) e Carranza-Ugarte *et al*. (2023). A confiabilidade metodológica também se respalda no uso exclusivo de bases oficiais auditadas, atualizadas anualmente, o que reduz a margem de inconsistências nos dados e confere robustez às inferências empíricas. Essa atenção à consistência entre método e evidência é fundamental para garantir a replicabilidade do estudo, critério essencial em pesquisas de cunho institucional.

Apesar da robustez metodológica, reconhecem-se algumas limitações inerentes ao delineamento adotado. A principal refere-se à impossibilidade de captar, por meio de dados secundários, aspectos subjetivos e comportamentais dos atores envolvidos na formulação fiscal — elemento sensível identificado por Makanya (2023) ao investigar o papel político-institucional no orçamento legislativo sul-africano. Além disso, a ausência de um banco de dados consolidado sobre a execução de metas de médio prazo no Brasil impõe restrições à mensuração direta da efetividade dos QDMPs. Tais limitações, no entanto, não comprometem a validade do estudo, que se propõe a oferecer uma leitura crítica, normativamente fundamentada e empiricamente sustentada da trajetória fiscal brasileira sob a ótica do planejamento de médio prazo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados fiscais do governo federal brasileiro entre 2000 e 2023 revela percurso marcado por três momentos distintos: superávits consistentes até 2013, déficits crescentes entre 2014 e 2019, e agravamento da situação fiscal com a pandemia de COVID-19 em 2020, seguida de uma tentativa de estabilização institucional com a introdução das novas regras fiscais em 2023. O Gráfico 1 exibe esse contexto, revelando rupturas relevantes no padrão de resultado primário, indicando a ausência de mecanismos de médio prazo capazes de sustentar as contas públicas ao longo do período analisado.

Gráfico 1 – Evolução do Resultado Primário do Governo Federal (% do PIB), 2000–2023



Fonte: STN (2024).
Nota: O gráfico expressa o resultado primário anual do governo federal como proporção do PIB, destacando três ciclos distintos: superávits até 2013, déficits contínuos até 2019 e deterioração acentuada em 2020. A série ilustra a fragilidade da condução fiscal em ausência de ancoragem intertemporal robusta.

A Tabela 1 exibe o resultado primário do governo central, o qual oscilava em torno de superávits de 1,3% a 2,7% do PIB até 2013, transitou para o registro de persistentes déficits fiscais a partir de 2014, alcançando um resultado negativo de -9,8% do PIB em 2020. Esse comportamento sinaliza, em grande medida, a combinação entre choques econômicos e limitações institucionais da gestão fiscal do governo brasileiro.

Tabela 1 – Resultados Primários do Governo Central (% do PIB, 2000-2023)

Ano	Receita total	Transferências	Despesa total	Despesas discricionárias	Resultado primário (abaixo da linha)
2000	19,6	3,1	14,8	–	1,7
2001	20,6	3,3	15,6	–	1,7
2002	21,5	3,5	15,9	–	2,1
2003	20,7	3,3	15,1	–	2,3
2004	21,4	3,3	15,6	–	2,7
2005	22,5	3,7	16,4	–	2,6
2006	22,5	3,7	16,8	–	2,1
2007	22,7	3,7	16,9	–	2,2
2008	23,0	4,1	16,6	2,3	2,3
2009	22,1	3,6	17,4	2,2	1,3
2010	23,6	3,4	18,2	3,3	2,0
2011	22,6	3,7	16,8	2,1	2,1
2012	22,3	3,6	16,9	2,3	1,8
2013	22,1	3,4	17,3	2,3	1,4
2014	21,1	3,4	18,1	2,5	−0,4
2015	20,8	3,4	19,4	2,1	−1,9
2016	21,0	3,6	19,9	2,3	−2,5
2017	21,0	3,5	19,4	1,8	−1,8
2018	21,3	3,7	19,3	1,8	−1,7
2019	22,1	3,9	19,5	2,2	−1,3
2020	19,3	3,5	25,6	1,4	-9,8
2021	21,7	4,0	18,1	1,4	-0,4
2022	23,3	4,6	18,2	1,5	-0,6
2023	22,1	4,3	18,9	1,6	-2,4

Fonte: Elaboração própria.

Os períodos de superávits (2000 a 2013) coincidiram com o crescimento econômico e a ampliação da arrecadação das receitas públicas. Todavia, os avanços das despesas obrigatórias, sobretudo os gastos com pessoal e benefícios previdenciários, tornaram-se progressivamente rígidos, trazendo obstáculos ao ajuste orçamentário em momentos de crise. Dado esse ambiente economicamente instável, a partir de 2014, com a redução da arrecadação e o aumento das despesas obrigatórias, o governo perdeu capacidade de gerar superávit, demonstrando a fragilidade de um regramento fiscal baseado em metas anuais, sem uma âncora de médio prazo.

O impacto da crise sanitária de 2020 foi relevante, visto que a necessidade de financiamento de programas emergenciais, como o auxílio emergencial e gastos com saúde, implicou aumento abrupto da despesa, sem contrapartida em receita, pressionando, consequentemente, a dívida pública. Nesse

sentido, Creel *et al*. (2025) manifestaram que, em contextos de choque, a ausência de regras fiscais com flexibilidade adaptativa e sem a percepção de médio prazo motiva a geração de resultados fiscais desconexos e pró-cíclicos. A historicidade do comportamento das finanças públicas no governo brasileiro confirma esse ambiente econômico, demonstrando a necessidade de QDMPs capazes de prever cenários alternativos e de ajustar os limites de gastos públicos à realidade fiscal.

A implementação do Teto de Gastos no exercício financeiro de 2016 (EC 95/2016) buscou reverter a trajetória da dívida pública por meio da contenção do crescimento real das despesas primárias. Todavia, esse regramento fiscal impôs rigidez excessiva, limitando a expansão de gastos essenciais, sobretudo em áreas sociais. Para esse cenário, Gadelha, Andrade e Figueiredo (2023) questionam a ausência de um planejamento de médio prazo articulado ao teto de gastos, o que comprometeu a capacidade de o Estado preservar investimentos estratégicos, ampliando a compressão de despesas discricionárias e prejudicando políticas públicas estruturantes.

Os dados da Tabela 1 ainda indicam, especificamente, que as despesas discricionárias caíram de cerca de 2,3% do PIB (2008-2012) para 1,4% em 2020 e 2021. Essa redução afetou diretamente áreas como saúde, educação e infraestrutura (PIANCASTELLI *et al*., 2016; SILVA *et al*., 2017). Além disso, a realização das despesas orçamentárias ficou refém da lógica de contingenciamento de gastos, o qual cria instabilidade na execução de programas e torna inviável o planejamento orçamentário plurianual efetivo. Essa ausência de conexão entre objetivos de política pública e as ferramentas fiscais disponíveis compromete a credibilidade da política fiscal do governo e dificulta, consequentemente, sua função estabilizadora.

No cenário internacional, países como África do Sul, Chile e Coreia do Sul vêm consolidando arcabouços fiscais integrados a estruturas de planejamento de médio prazo, o que lhes confere maior capacidade de resposta a choques econômicos e maior previsibilidade nas políticas públicas (MAKANYA, 2023). Essas nações adotam instrumento que vinculam metas fiscais plurianuais a projeções macroeconômicas confiáveis, monitoradas por conselhos fiscais independentes. No Brasil, apesar de a LC 200/2023 representar um esforço normativo relevante, essa governança fiscal ainda é embrionária.

A aprovação das novas regras ficais em 2023 representa, portanto, uma tentativa de recuperar a capacidade de planejamento por meio da superação a rigidez normativa anterior. A regra que traz um mix de metas de resultado primário com limites de crescimento real do gasto orçamentário flexibiliza a condução fiscal, mas sua efetividade dependerá da articulação com instrumentos como os QDMPs. Essa ação exige, para tanto, de acordo com Brändle e Elsener (2024), não apenas regras definidas e claras,

mas também da capacidade institucional, cultura de planejamento e integração entre os ciclos orçamentários: PPA–LDO–LOA.

Em linhas gerais, os resultados demonstram que, ao longo de duas décadas, a gestão fiscal brasileira apresentou avanços normativos, mas dependeu de estruturas técnicas e institucionais de médio prazo que garantissem previsibilidade, flexibilidade e credibilidade fiscal. A trajetória dos exercícios fiscais analisados (2000 a 2023) confirma o objetivo central deste estudo: a ausência de um QDMP funcional limitou a capacidade de o Estado promover uma gestão fiscal sustentável e de alinhar metas fiscais intertemporais às prioridades de governo. A discussão realizada reforça, assim, a urgência de institucionalização de estruturas de médio prazo como condição para consolidar o novo regime fiscal em bases técnicas e realistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou responder à seguinte pergunta: até que ponto a gestão fiscal do governo federal, no período de 2000 a 2023, incorporou elementos estruturantes de um Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP), à luz do novo arcabouço fiscal instituído pela Lei Complementar nº 200/2023? A análise demonstrou que, embora o Brasil tenha avançado em marcos legais e normativos, persiste a ausência de um arranjo institucional plenamente funcional que vincule planejamento estratégico, metas fiscais de médio prazo e execução orçamentária.

Os resultados indicam que a condução fiscal brasileira, ao longo das duas últimas décadas, foi marcada por descontinuidades, forte rigidez orçamentária e ausência de previsibilidade intertemporal, sobretudo em contextos de crise econômica. A adoção de regras como o Teto de Gastos revelou-se limitada, por não estar articulada a instrumentos como os QDMPs, o que comprometeu a flexibilidade e a efetividade da gestão pública. A promulgação da LC nº 200/2023, embora represente um avanço normativo, dependerá da construção de capacidades institucionais para se traduzir em melhorias reais na governança fiscal.

Em termos analíticos, os achados corroboram os objetivos traçados na introdução, ao evidenciar a fragilidade da articulação entre metas fiscais e políticas públicas no Brasil. Observa-se que a ausência de dispositivos como os QDMPs compromete a eficácia das regras fiscais, minando tanto a sustentabilidade fiscal quanto a capacidade do Estado de responder a choques de forma coordenada e tecnicamente informada.

No que se refere aos objetivos específicos delineados na introdução, verifica-se que todos foram contemplados, ainda que com distintos níveis de profundidade. Em primeiro lugar, foram identificados

os marcos normativos e institucionais relevantes do período analisado, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), o Teto de Gastos (2016) e a recente LC nº 200/2023, evidenciando suas limitações quanto à institucionalização de práticas de médio prazo. Em segundo lugar, a presença de elementos característicos dos QDMPs nas práticas fiscais foi avaliada por meio de um quadro comparativo com base na literatura internacional, demonstrando baixa aderência do caso brasileiro aos parâmetros considerados. O terceiro objetivo, referente à evolução dos principais indicadores fiscais sob a ótica de médio prazo, foi atendido pela análise de séries temporais de resultado primário, despesa e receita, revelando a ausência de mecanismos de ancoragem que conferissem estabilidade intertemporal às contas públicas. Por fim, o quarto objetivo foi alcançado mediante a identificação dos principais limites — normativos, institucionais e operacionais — à consolidação de QDMPs no Brasil, ao mesmo tempo em que se apontaram potencialidades associadas à construção de um arranjo fiscal mais coerente e estratégico.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a dependência de dados secundários e a impossibilidade de captar percepções e fatores comportamentais que influenciam o processo orçamentário, especialmente em contextos de negociação política. Além disso, a ausência de uma base consolidada de dados sobre metas de médio prazo no país impõe restrições à análise empírica longitudinal mais refinada.

Como agenda para pesquisas futuras, sugere-se o aprofundamento da análise comparada com países que institucionalizaram QDMPs com sucesso, bem como a realização de estudos qualitativos sobre os fatores políticos e administrativos que influenciam a adoção e operacionalização de mecanismos de médio prazo no Brasil. Também se recomenda investigar os efeitos da LC nº 200/2023 em sua fase inicial de implementação, com foco na capacidade do novo regime fiscal de induzir práticas mais estratégicas e realistas de planejamento orçamentário.

REFERÊNCIAS

BLANCHARD, O. *et al.* “Redesigning EU fiscal rules: From rules to standards”. **Economic Policy**, vol. 36, n. 106, 2021.

BOWEN, G. A. “Document analysis as a qualitative research method”. **Qualitative Research Journal**, vol. 9, n. 2, 2009.

BRÄNDLE, T.; ELSENER, M. “Do fiscal rules matter? A survey of recent evidence”. **Swiss Journal of Economics and Statistics**, vol. 160, n. 1, 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília: Planalto, 2016. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 12/08/2024.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000**. Brasília: Planalto, 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 15/10/2024.

BRASIL. **Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023**. Brasília: Planalto, 2000. Disponível em: Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 05/05/2025.

CARRANZA-UGARTE, L.; DÍAZ-SAAVEDRA, J.; GALDÓN-SÁNCHEZ, J. "Rethinking fiscal rules". **Journal of Comparative Economics**, vol. 51, n. 3, 2023.

CREEL, J. *et al*. "A stringent necessity: Addressing fiscal bubbles with fiscal rules in Central and Eastern Europe". **Post-Communist Economies**, vol. 37, n. 1, 2025.

FLICK, U. **An introduction to qualitative research**. London: SAGE, 2018.

GADELHA, S. R. B.; ANDRADE, B. B.; FIGUEREDO, W. W. L. **XII Prêmio SOF de monografias, 1º lugar**: A importância dos marcos de médio prazo para o planejamento fiscal no Brasil: instrumentos orçamentários para um novo regime fiscal. Brasília: ENAP, 2023.

GBOHOUI, W.; MEDAS, P. "Fiscal Rules and Fiscal Councils: Recent Trends and Performance during the COVID-19 Pandemic". **IMF Working Papers**, vol. 2022, n. 11, 2022.

IFI - Instituição Fiscal Independente. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em 12/08/2024.

JONG, M. "The Evolution of Budgeting Practices". *In*: JONG, M. **Contemporary Issues and Challenges in Public Financial Management**. Suiça: Cham Springer Nature Switzerland, 2025.

LINO, A. F.; AZEVEDO, R. E.; BELOTE, G. S. "The influence of public sector audit digitalisation on local government budget planning: evidence from Brazil". **Journal of Public Budgeting, Accounting and Financial Management**, vol. 35, n. 2, 2023.

MAKANYA, N. **The politics of budget decision-making in South Africa** (Doctoral Thesis in Philosophy). Edinburgh: University of Edinburgh, 2023.

MARTÍ, C. "Performance budgeting and medium-term expenditure frameworks: A comparison in OECD central governments". **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, vol. 21, n. 4, 2019.

MEDAS, P. *et al.* "The Return to Fiscal Rules". **Staff Discussion Notes**, vol. 2022, n. 2, 2022.

MKASIWA, T. A. "Does the MTEF shape annual budgets in a developing country?". **Journal of Accounting in Emerging Economies**, vol. 13, n. 2, 2023.

MOREIRA, T. "Public debt, capital stock and economic growth: An analysis of fiscal sustainability in Brazil". **Journal of Economics and International Finance**, vol. 5, n. 9, 2013.

NGAO, J. O. **The Effect of the Medium Term Expenditure Framework on the Budgetary Process in Kenya** (Doctoral Thesis in Business Sciences). Kenya: University of Nairobi. 2014.

NWIADO, D.; DEEKOR, L. N. "Medium Term Expenditure Framework (MTEF): A Panacea for Public Expenditure Management (PEM) In Nigeria?". **Business and Management Studies**, vol. 6, n. 4, 2020.

OLIVEIRA, F.; NOBREGA, P.; MAIA, R. “Capacidade institucional e regras fiscais: limites à implementação do orçamento de médio prazo no Brasil”. **Revista do Serviço Público**, vol. 73, n. 1, 2022.

PIANCASTELLI, M. N.; MENDES, A. C. G.; BARROS, R. D. **Implicações do contingenciamento de despesas do Ministério da Saúde para o financiamento federal do Sistema Único de Saúde**. Brasília: IPEA, 2016.

RAUDLA, R; DOUGLAS, J. W.; MACCARTHAIGH, M. “Medium-term expenditure frameworks: credible instrument or mirage?”. **Public Budgeting and Finance**, vol. 42, n. 1, 2022.

RODRIGUES, H.; ALMEIDA, M.; FOSSATI, Rafael. “Orçamento público e planejamento estratégico: análise da articulação entre instrumentos de médio prazo na OCDE e no Brasil”. **Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento**, vol. 9, n. 1, 2024.

SANTOS, L. B.; NUNES, A. “Da governabillidade à governança: como garantir a função do orçamento público?”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 21, n. 61, 2025.

SCHICK, A. “Budgeting for fiscal space”. **OECD Journal on Budgeting**, vol. 9, n. 2, 2009.

SILVA, C. R. *et al*. “Práticas de gestão pública em cenário de contingenciamento”. **Revista Gestão Pública em Debate**, vol. 8, n. 1, 2017.

STN - Secretaria do Tesouro Nacional. **Estatísticas fiscais do governo central**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2024. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em 12/08/2024

TOLLIN, H. M. “Planejamento Fiscal”. **Cadernos de Finanças Públicas**, vol. 18, n. 1, 2020.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VII | Volume 22 | Nº 65 | Boa Vista|2025

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima